

de auditoria – [5.2.5.a.]

3.2. Projetos ou Ações: Elaborar check list padronizado – [5.2.5.b.]

3.3. Projetos ou Ações: Elaborar Proposta para Capacitação na área de estratégia e de inteligência – [5.2.5.c.]

3.4. Projetos ou Ações: Disponibilizar ferramentas de inteligência, bem como o acesso aos sistemas das entidades parceiras que firmaram acordo de cooperação técnica – [5.2.5.d.]

3.5. Projetos ou Ações: Elaborar Proposta para Capacitação dos servidores nas áreas de fiscalização, obras, licitação, contratos, convênios, auditoria, compras, folha de pagamentos – [5.2.5.e.]

3.6. Projetos ou Ações: Elaborar Proposta para Capacitação na elaboração de relatório de auditoria e acompanhamento – [5.2.5.f.]

3.7. Projetos ou Ações: Aproximar (palestras, conscientização) o TCM por meio de parcerias com os municípios para fortalecimento do controle social – [5.2.5.g.]

3.8. Projetos ou Ações: Realizar mutirões – [5.5.2.a.]

3.9. Projetos ou Ações: Estabelecer, padronizar e acompanhar metas de eliminação do passivo – [5.5.2.b.]

3.10. Projetos ou Ações: Designar por meio de ato, equipes provisórias e específicas para realização de análise do passivo – [5.5.2.c.]

3.11. Projetos ou Ações: Estabelecer procedimentos de análise conforme critérios de materialidade, relevância e risco e ano de ocorrência – [5.5.2.d.]

4. ESCOLA DE CONTAS

4.1. Projetos ou Ações: Realização do Plano de Ações Pedagógicas de 2017 e 2018 – [6.2.2.a.] / [12.2.1.a.] / [14.2.1.a.] / [14.3.6.a.] / [19.2.1.a.] / [19.2.2.a.] / [19.2.3.a.] / [19.2.4.a.] / [19.2.5.a.] / [19.2.6.a.] / [19.2.7.a.] / [19.2.8.a.] / [19.2.9.a.]

4.2. Projetos ou Ações: Repactuação do Convênio TCM e MPCM com vigência a partir de setembro/2017 (10.1.2.a.)

4.3. Projetos ou Ações: Repactuação do Convênio TCM e ALEPA com vigência a partir de junho/2017 – [10.1.2.b.]

4.4. Projetos ou Ações: Implementação do Acordo de Cooperação com a UFPA – [10.1.2.c.]

4.5. Projetos ou Ações: Implementação do Acordo de Cooperação com o SEBRAE, com vigência até 30/12/2107 – [10.1.2.d.]

4.6. Projetos ou Ações: Implantação do Sistema de Gestão Educacional – SIGED – [10.1.3.a.]

4.7. Projetos ou Ações: Repactuação do Acordo de Cooperação Técnica com o TCE/CE para utilização do SIGED – [10.1.3.b.]

4.8. Projetos ou Ações: Constituição dos Conselhos Superior e Consultivo Pedagógico da ECPCIR – [14.1.1.a.]

4.9. Projetos ou Ações: Elaboração e aprovação do Regimento Interno da ECPCIR – [14.1.1.b.]

4.10. Projetos ou Ações: Elaboração e aprovação de ato que prevê incentivos aos docentes internos da ECPCIR – [14.1.1.c.]

4.11. Projetos ou Ações: Reestruturação do Auditório Jarbas Passarinho – [14.1.1.d.]

4.12. Projetos ou Ações: Redefinição do Projeto Arquitetônico da ECPCIR – [14.1.1.e.]

4.13. Projetos ou Ações: Preparar e disponibilizar vídeos tutoriais dos Sistemas do Tribunal de Contas – [14.3.1.a.]

4.14. Projetos ou Ações: Viabilizar planejamento estratégico para a educação a distância – [14.3.1.b.]

4.15. Projetos ou Ações: Implantação do Moodle para oferta de cursos na modalidade semipresencial e de educação à distância – EaD – [14.3.1.c.]

4.16. Projetos ou Ações: Reativar a Sala dos Municípios – [14.3.2.a.]

4.17. Projetos ou Ações: Reestruturar espaço físico, acoplando o espaço da Ouvidoria para estruturar as Coordenadorias Administrativas e de Extensão e Pesquisa – [14.3.2.b.]

4.18. Projetos ou Ações: Contratar profissionais na área de pedagogia, biblioteconomia e estatístico – [14.3.4.a.]

4.19. Projetos ou Ações: Reimplantação da Biblioteca Abel Nunes Figueiredo – [14.3.5.a.]

4.20. Projetos ou Ações: Contato com as redes de Escola para implementar Biblioteca Digital – [14.3.5.b.]

4.21. Projetos ou Ações: Adquirir software para implantação de Biblioteca Digital Jurídico e Contábil – [14.3.5.c.]

4.22. Projetos ou Ações: Aquisição de acervo físico para a Biblioteca Abel Nunes Figueiredo – [14.3.5.d.]

5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

5.1. Projetos ou Ações: Grade completa de programação da rádio em execução, conforme planejamento de conteúdo – [9.1.1.a.]

5.2. Projetos ou Ações: Processo de transmissão da Rádio TCM-PA pela web com a finalização de compra de faixa exclusiva de internet e demais suportes necessários – [9.1.1.b.]

5.3. Projetos ou Ações: Criação de conteúdos e formatos específicos para canal audiovisual com direcionamento para internet, sendo estágio inicial da TV – [9.1.1.c.]

5.4. Projetos ou Ações: Reestruturação de conteúdo e imagético das postagens nas mídias sociais – [9.1.2.a.]

5.5. Projetos ou Ações: Monitoramento das interações ocorridas nas mídias do Tribunal – [9.1.2.b.]

5.6. Projetos ou Ações: Transmissões ao vivo das sessões plenárias através das redes sociais do TCM-PA – [9.1.2.c.]

5.7. Projetos ou Ações: Novo Portal TCM-PA com reorganização de serviços e informações para melhor consumo de conteúdo por parte do internauta – [9.2.1.a.]

5.8. Projetos ou Ações: Aplicação de serviços de TV indoor como novo canal de difusão de informação nas dependências do Tribunal – [9.2.1.b.]

5.9. Projetos ou Ações: Campanha interna para valorização do corpo funcional com uso de novas ferramentas 3D – [9.2.2.a.]

5.10. Projetos ou Ações: Relacionamento com a imprensa intensificado principalmente no interior do Estado – [9.2.2.b.]

5.11. Projetos ou Ações: Formação de um comitê para avaliação das ações de comunicação do Tribunal – [9.3.1.a.]

5.12. Projetos ou Ações: Produção de vídeos curtos para veiculação na internet em formato de vídeo-aula – [9.3.1.b.]

5.13. Projetos ou Ações: Formação de um comitê para avaliação das ações de comunicação do Tribunal – [9.3.2.a.]

5.14. Projetos ou Ações: Formação de um comitê para avaliação das ações de comunicação do Tribunal – [9.3.2.a.]

6. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

6.1. Projetos ou Ações: Criar estrutura especializada para realizar as auditorias em obras, atendendo critérios de risco, relevância e materialidade, com ênfase no exame a priori e concomitante – [5.1.1.a.]

6.2. Projetos ou Ações: Implantar o sistema web GeoObras, para agilizar as auditorias e de sistemas e aplicativos de processamento eletrônicos próprios – [5.1.1.b.]

6.3. Projetos ou Ações: Regulamentar a obrigatoriedade de alimentação de informações do sistema GeoObras, em tempo real, via Internet ou de modo virtual, pelos jurisdicionados, das obras que estão licitadas e contratadas, e suas execuções – [5.1.1.c.]

6.4. Projetos ou Ações: Planejar, coordenar e executar as ações de controle externo, no que tange aos trabalhos de auditoria em obras e serviços de engenharia – [5.1.1.d.]

6.5. Projetos ou Ações: Verificar a legalidade e a legitimidade e gastos das obras públicas – [5.1.1.e.]

6.6. Projetos ou Ações: Interagir com as Controladorias de Controle Externo, na fase de planejamento das auditorias – [5.1.1.f.]

6.7. Projetos ou Ações: Aumentar o número de técnicos do Núcleo, inicialmente, a partir de realocação de servidores que possuam interesse e atributos para realizar as auditorias em obras – [5.1.1.g.]

6.8. Projetos ou Ações: Proporcionar um período médio de desenvolvimento, implantação e treinamento, para a obtenção dos resultados esperados – [5.1.1.h.]

6.9. Projetos ou Ações: Realizar auditorias nas licitações, contratos e convênios que tenham por objeto obras e serviços de engenharia, que tenham sido alimentados no Mural de Licitações e GeoObras – [5.2.1.a.]

6.10. Projetos ou Ações: Elaborar Matriz de Risco e Achados de Auditoria específicos para obras e serviços de engenharia, e atualização destes, quando e/se necessário – [5.2.3.a.]

6.11. Projetos ou Ações: Acompanhar os trabalhos de criação e atualização do Manual de Auditoria de Obras e de procedimentos afetos à área de obras públicas – [5.2.5.h.]

6.12. Projetos ou Ações: Promover a uniformização dos procedimentos para as auditorias de obras e serviços de engenharia – [5.2.5.i.]

6.13. Projetos ou Ações: Coordenar a elaboração de banco de dados de composição de custos unitários para verificação da economicidade das obras públicas e de ferramentas e do sistema web GeoObras, para agilizar as auditorias – [5.2.5.j.]

6.14. Projetos ou Ações: Elaborar outros manuais de auditoria em obras públicas para uniformização das técnicas e dos procedimentos utilizados – [5.2.5.k.]

6.15. Projetos ou Ações: Elaborar Proposta para Capacitar/Treinar os jurisdicionados quanto a alimentação do sistema GeoObras das obras que serão licitadas e contratadas, e suas execuções – [6.2.2.b.]

6.16. Projetos ou Ações: Implantar o sistema web GeoObras, para que se permita, fornecer e obter informações úteis à e da sociedade para o exercício da cidadania – [7.1.2.a.]

6.17. Projetos ou Ações: Divulgar as Auditorias via internet, para informar à sociedade e estimular que esta denuncie atos ilícitos – [7.1.2.b.]

6.18. Projetos ou Ações: Manter intercâmbio técnico com outros órgãos de controle externo ou entidades correlatas à área de engenharia e arquitetura, como Tribunais, IBRAOP, CREA entre outros – [10.1.3.c.]

6.19. Projetos ou Ações: Firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, para obtenção de prelos de serviços conforme sugestão da LDO (2003/04) da União, art. 93 ou organização/entidade que proceda tais procedimentos, como SEDOP-PA, PINE, FGV, etc., permitindo a pesquisa em bancos de preços de insumos e serviços – [10.1.3.d.]

6.20. Projetos ou Ações: Adquirir livros, catálogos de fabricantes de materiais e equipamentos, legislação, regulamentos e normas técnicas próprias da área – [15.7.1.a.]

6.21. Projetos ou Ações: Adquirir equipamentos como computadores (note books e desk tops), GPS, máquinas fotográficas – [15.7.1.b.]

6.22. Projetos ou Ações: Elaborar proposta para Treinamento e capacitação adequados para os técnicos do Núcleo em auditoria de obras – [19.2.9.c.]

6.23. Projetos ou Ações: Elaborar proposta para Treinamento e capacitação sobre o GeoObras, SPE e Sipwin para os técnicos do Núcleo – [19.2.9.d.]

6.24. Projetos ou Ações: Iniciativa: Elaborar e implantar programa/projeto de Reestruturação do Núcleo de Obras – [20.1.1.b.]

6.25. Projetos ou Ações: Dispor de espaço adequado para lotação de aproximadamente 12 técnicos da área – [20.1.2.a.]

7. NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL

7.1. Projetos ou Ações: Proposta para Elaborar requisitos para Implantação/Capacitação do Programa de Auditoria Visitas às Unidades Escolares Municipais – [5.2.2.a.]

7.2. Projetos ou Ações: Projeto-Piloto do Programa de Visitas às Unidades Escolares do Município de Belém, em três escolas – [5.2.2.b.]

7.3. Projetos ou Ações: Ampliação da análise do Programa de Visitas às Unidades Escolares para outros municípios do Estado, em sete escolas – [5.2.2.c.]

7.4. Projetos ou Ações: Monitoramento da Auditoria Operacional no Ensino Médio, realizada em Belém – [5.2.2.d.] / [5.2.8.a.]

7.5. Projetos ou Ações: Elaborar Manual de Auditoria Operacional – [12.8.4.a.]

8. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

8.1. Projetos ou Ações: Aquisição e implementação de sistema informatizado de pesquisa de preço mercadológica – [12.3.1.a.]

8.2. Projetos ou Ações: Aquisição e implementação de sistema de individualização da responsabilidade patrimonial de bens/materiais permanentes – [12.6.5.a.]

8.3. Projetos ou Ações: Reformulação do organograma da Diretoria administrativa – [20.1.2.b.]

9. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

9.1. Projetos ou Ações: Foi editada a Lei nº 8.249/2015, que alterou a Lei 5.826/1994 – Plano de Carreira TCM-PA – [17.1.1.a.]

9.2. Projetos ou Ações: No segundo semestre de 2016 foi realizado trabalho de consultoria (LEME) PARA Avaliação do Desempenho, com foco nas competências. Os resultados desse trabalho, após ações de desenvolvimento dos GAPS individuais e coletivos identificados, irão possibilitar a Gestão efetiva do Desempenho – [17.2.1.a.]

9.3. Projetos ou Ações: Será elaborada minuta de resolução Administrativa que contemplará ações voltadas a Saúde e Qualidade de Vida, preparação para Aposentadoria, Clima Organizacional e Benefícios dos servidores, tais como dias de folga, atos públicos de elogio, etc – [17.3.1.a.]